



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 3 2 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Exonera **POLONIA APARECIDA FRANCISCA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Constâncio Leite de Moraes, S/N, Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da SS Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nºXXXX/SP e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **Secretária na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, SÍMBOLO C.C.4.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**